CONSELHO FISCAL
ATO Nº 114/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATO nº 114, de 15 de dezembro de 2025, publicado no painel de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

MEMBROS: Michelle Cavalheiro
Diogo Zillig Baran (Ato 39 de 2026).
Ronaldo Luciano Luiz

Reunião iniciada no dia 19 de outubro de 2026 as 08h00 e encerrada no dia 20 de outubro de 2026 as 17h00.

Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta horas, reuniu-se na sala de reuniões do ITAPREV, situada no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, na Avenida Eduardo Roberto Daher, nº 1135, Centro de Itapecerica da Serra, os Conselheiros Fiscais, todos nomeados pelo Ato nº 090, de 08 de novembro de 2023 e reconduzidos no Ato nº 114 de 15 de dezembro de 2025, convocados a comparecer nesta data previamente agendada, com as prerrogativas e deveres inerentes as funções, conforme assinatura de todos os presentes.

Da pauta a ser analisada, segue abaixo primeiramente os tópicos e em seguida, as análises feitas de cada um devidamente numerado para melhor leitura e clareza.

(I). Recita de contribuições;
(II). Parcelamento de contribuições previdenciárias e restituições;
(III). Compensação previdenciária;
(IV). Processos de aposentadorias;
(V). Despesas do fundo de previdência;

(VI). Conciliação bancária, receitas e despesas do mês de análise;

(VII). Relatório Analítico de Investimento;

(VIII). Relatório de Acompanhamento da Execução dos investimentos;

(IX). Parecer do Comité de Investimento.

(X). Relatório da consultoria de investimento;

(XI). Taxa Administrativa;

(XII). Patrimônio;

(XIII). Acompanhamento da regularidade do Instituto; e

(XIV). Leitura da Ata do Conselho de Administração.

Em relação aos tópicos apresentados anteriormente, segue as análises e avaliações realizadas de cada um, devidamente numeradas de acordo com o tópico correspondente:

(I). Diante a documentação apresentada, identificou-se as transferências por parte dos entes municipais, quanto as contribuições dos servidores, das obrigações patronais e suplementares, dentro do prazo estabelecido.

(II). A Prefeitura efetuou o pagamento (15/SET/2026) do parcelamento das contribuições em atraso do ano de 2024, aprovado na Lei Nº 3.176/2025.

(III). Ficou constatado pelo conselho o recebimento da importância de R$114.103,94 (cento e quatorze mil, cento e três reais e noventa e quatro centavos) a título de a compensação previdenciária e o repasse do ITAPREV no valor de R$250,64 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) como compensação a outro Instituto de Previdência.

(IV). Foi solicitado os processos de aposentadoria do mês de setembro de 2026. Foi informado que não houve aposentadoria no mês de análise.

(V) O conselho apurou a despesa no montante de R$2.150.514,86 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para o cumprimento das obrigações previdenciárias, sendo R$1.799.994,57 (um milhão,

setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para aposentadoria e R$350.520,29 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e vinte e nove centavos) referente a pensões.

(VI). Efetuada a leitura do balancete e demonstrações contábeis referente ao mês de Setembro de 2026, não se identificou lançamentos incorretos ou que mereça revisão.

(VII) Sobre o RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS, demonstra-se compatível com os extratos dos investimentos disponibilizados.

(VIII). Quanto ao RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DOS INVESTIMENTOS, o Instituto apresenta o Relatório Mensal de Acompanhamento da Execução dos Investimentos e o Parecer do Comitê de Investimentos, onde: A carteira de investimento do ITAPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa (80,33%), renda variável (12,67%), estruturados (6,97%) e imobiliários (0,03%), não ultrapassando os limites permitidos pela Resolução CMN n°5272/2025. A composição da carteira permaneceu concentrada em ativos de renda fixa, que representam 80,33% do patrimônio investido, equivalente a R$ 498.359.697,09. A renda variável correspondia a 12,67%, equivalente a R$ 78.636.176,60. Os investimentos estruturados representam 6,97%, equivalentes a R$ 43.218.477,25, e os fundos imobiliários correspondiam a 0,03%, totalizando R$ 205.339,20. O Instituto obteve o retorno acumulado no período de 1,29% positivo em 0,20 percentual. No acumulado de 2026 até setembro, a carteira apresentou rentabilidade de 11,87%, frente a uma meta atuarial acumulada de 8,38%, representando superação de 3,49 pontos percentuais, equivalente a aproximadamente 41,6% acima da meta atuarial acumulada. A análise de liquidez demonstra posição relevante de recursos com disponibilidade em prazos curtos. Ao final de setembro, 70,85% da carteira apresentava liquidez de até 30 dias, equivalente a R$ 439.555.236,78. A parcela com liquidez entre 31 e 180 dias correspondia a 7,39%, ou R$ 45.863.283,66; entre 181 e 365 dias, a 3,45% ou R$ 21.404.642,03; entre um e dois anos a 9,89%, ou R$ 61.329.492,97; e acima de dois anos a liquidez da carteira com as obrigações do Regime. Ainda no mês de análise, foram registradas aplicações no montante de R$ 39.964.053,34 e resgates de R$ 36.273.277,89, resultando em movimentação líquida positiva de R$ 3.690.775,45. Além desses fluxos, a carteira apresentou resultado

financeiro positivo de R$ 9.087.279,14. A evolução patrimonial no período deve, portanto, ser compreendida considerando tanto a rentabilidade dos investimentos quanto as movimentações de entrada e saída de recursos. Diante do exposto, o comitê de investimento entendeu que o desempenho da carteira do Itaprev no mês de setembro de 2026 foi favorável, com rentabilidade mensal e acumulada superior à meta atuarial, com atenção a questão do demonstrativo de enquadramento por segmento do próprio relatório da consultoria que identifica R$ 205.339,20 correspondentes a 0,03% da carteira, na categoria de fundos imobiliários, como "Desenquadrado". Dessa forma, recomenda-se que a divergência de enquadramento seja formalmente esclarecida pela consultoria de investimentos.

(IX) Apresentado o PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, qual indica o enquadramento da carteira de investimento perante a Resolução CMN° 5.272/2025, a no que se trata de segmentação, subsegmento e fundo de investimentos. Traz de forma clara e quantificável a exposição da carteira perante aos prestadores de serviços de Gestão e Administração, onde a Caixa representa a parcela de 41,84% dos recursos, seguido pelo BB com 19,27%.

(X). Foi disponibilizado a versão impressa do RELATÓRIO DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, quanto ao panorama do mês de setembro, qual indica que as estratégias mais conservadoras seguem favorecidas pelo elevado patamar de juros, e que os títulos públicos pré-fixados de curta duração podem se beneficiar do fechamento da curva.

(XI). A taxa administrativa está aplicada nos modelos adotados pela política de investimento do fundo de previdência, tendo a importância de R$ 13.686.451,68 (treze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

(XII). Em relação à evolução patrimonial do Instituto, no mês de agosto/2026, apresentava um patrimônio líquido R$607.650.989,55 (seiscentos e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). No mês de setembro, apresenta um patrimônio líquido de

R$620.430.507,03 (seiscentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta mil reais, quinhentos e sete reais e três centavos). Podemos observar uma evolução patrimonial de R$12.779.517,48 (doze milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

(XIII). Verifica-se que: Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) está com vigência até 18/OUT/2026; o Certificado do Programa PRO-GESTÃO está com vigência até 10/MAR/2028; a regularidade quanto FGTS (CRF) está com vigência até 09/OUT/2026; a regularidade quanto Débitos Trabalhistas (CNDT) está com vigência até 10/OUT/2026; a regularidade quanto aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CNDF) está com vigência até 10/JAN/2027.

(XV). Procedeu-se a leitura das Atas do Conselho de Administração, referente as reuniões efetuadas no mês de setembro de 2026, disponíveis no portal eletrônico do Instituto de Previdência.

Diante ao exposto os senhores conselheiros fazem constar pela conclusão da **regularidade,** da prestação de contas de setembro/2026. Encaminhada ao Conselho Deliberativo para ciência conforme legislação vigente. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião as 17h00 do dia 20 (vinte) de outubro de 2026, da qual eu .....(Michelle Cavalheiro) lavrei a presente Ata que segue assinada por todos.

Ronaldo Luciano Luiz – Presidente.

Diogo Zillig Baran – Membro - **FÉRIAS**